

**Ata referente a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Fopemimpe - 2020**

Data: 17/02/2020	Local: FCDL Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas. Av: Silviano Brandão,25 – Sagrada Família/BH
------------------	--

Assunto: Agenda 2020 FOPEMIMPE no desdobramento do Programa Minas Livre para Crescer; Ampliação e agenda do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios; Alteração do Regimento Interno do FOPEMIMPE

PARTICIPANTES (ORDEM ALFABÉTICA)

FECOMÉRCIO - Helvécio Siqueira Braga
FCDL - Vinícius Carlos
JUCEMG – Gabriel Medeiros Tavares
OCEMG - Geraldo Magela
SEDE - Douglas Cabido, Maria Eneila Loiola, Juliana Morais Pereira, Arnaldo Correia da Silva, Marianna Victoria
SEF - Eduardo Silva
SEAPA – Jaqueline Santos
FETCEMG – Luciano Medrado
FIEMG – Tadeu Tolentino Neves
ABRASEL – Gustavo Henrique Alves

ASSUNTOS TRATADOS

No dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro de 2020, na FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE. A Reunião contou com a presença de órgãos governamentais e entidades privadas que compõem o Conselho: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMERCIO MG, Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais – FETCEMG, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL. O Superintendente de Potencialidades Regionais da SEDE, Douglas Cabido, presidiu a reunião e abriu o evento dando as boas-vindas a Jaqueline Silva - representante da SEAPA, que pela primeira vez integra reunião, em seguida apresenta o Programa Minas Livre para Crescer, pontuando que o mesmo está sendo apresentado às entidades em visitas realizadas por ele, e pela equipe de coordenação do Programa, informou também que paralelo às visitas, internamente, ações estão sendo desenvolvidas como Minuta de Decreto da Lei de Liberdade Econômica Mineira, concomitante a essas ações a RESOLUÇÃO SEDE Nº11/2020, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 já foi publicada e define o funcionamento e demais diretrizes do Programa Estadual de Desburocratização – Minas Livre Para Crescer, destacou ainda o papel importante das Associações Comerciais como ponto focal para divulgação do programa, e ainda o trabalho a longo prazo a ser desenvolvido junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, CRC – Conselho Regional de Contabilidade e SESCON - Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais, apresentou a Matriz de Procedimentos e os prazos que devem ser observados para retornos das demandas, lembrando que os prazos não são aplicados a SEF - Secretaria de Estado de Fazenda. Luciano Medrado (FETCEMG) e Geraldo Magela (OCEMG) ressaltam que a Lei 13.874 de 20/09/2019 - Liberdade Econômica como diretriz para operacionalização nos estados. Gabriel Tavares (JUCEMG) observa que na falta da

regulamentação Estadual os municípios seguem a Lei Federal que já pode ser operacionalizada. Geraldo Magela (OCEMG) aponta a necessidade de um controle mais apurado, bem como o cuidado na elaboração do decreto recepcionando a Lei, sugere ainda que a minuta deste seja analisada também pelo Conselho do FOPEMIMPE, evitando posterior enfrentamento de dificuldades completando ainda que a Lei de Liberdade Econômica vai mudar comportamentos e possivelmente dará fim aos abusos de autoridade. Douglas Cabido (SEDE) ressaltou que a Lei é um trabalho de convencimento, mudanças de comportamentos. Gustavo Henrique (ABRASEL) informou que a Prefeitura de Belo Horizonte já apresentou Decreto da Lei de Liberdade Econômica, e que na apresentação não tiveram muitos questionamentos. Geraldo Magela (OCEMG) informou que a Lei de Liberdade Econômica foi pauta na reunião com Cooperativas de Varginha e que o próprio presidente da OCEMG Senhor Ronaldo Scucato tem levado o tema Minas Livre para Crescer como parte de suas reuniões. Douglas Cabido (SEDE) informou que foi criado um cronograma de trabalho da equipe do Minas Livre para Crescer, e que os feedbacks serão discutidos com as entidades, fez ainda um convite ao senhor Luciano Medrado (FETCEMG) se o mesmo quiser se incluir nas discussões de trabalho em outras entidades será bem-vindo. Geraldo Magela (OCEMG) observou que a SEDE criou a coordenação especial do Minas Livre para Crescer, porém aponta a necessidade de uma participação mais efetiva das entidades nesse trabalho e também da iniciativa privada, que poderão apontar mudanças e definir parâmetros excluindo assim, eventual subjetividade que possa prejudicar o empresariado. Eduardo Silveira (SEF) informou que existe um atraso na informatização dos sistemas da Secretaria de Fazenda por falta de verba, Geraldo Magela (OCEMG) sugere que seja detalhada o processo nas respostas da Matriz de Procedimentos (Ex: será via email, SEI, etc), detalhar o instrumento e mecanismo que aponta como houve consenso da equipe que analisou o processo, como se dará o mesmo, havendo conflito onde se estabelecerá a mesa de conciliação, sugere ainda a capacitação de agentes fiscais por ser tratar de mudança comportamental. Eduardo Silveira (SEF) questiona como foi formatado e formalizado esse processo e como está o alinhamento com as demais secretarias e quem irá analisar dentro da governadoria. Douglas Cabido (SEDE) informou que o Secretário Adjunto - Fernando Passalio apresentou o Programa Minas Livre para Crescer em reunião com todos os Secretários, sobre a publicação da RESOLUÇÃO SEDE Nº11/2020, 12 DE FEVEREIRO DE 2020, informou também que a Secretaria Geral tem a pasta de desburocratização. Gabriel Tavares (JUCEMG) pede para as perguntas Onde? Com quem? Como? Prazo? Sejam respondidas na Matriz de Procedimentos, Douglas Cabido (SEDE) destacou que a JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas têm sido parceiros da SEDE na divulgação do programa Minas Livre para Crescer, o mesmo encerra a reunião parabenizando a todos pelo empenho e participação na divulgação e implementação do Programa.

DOCUMENTOS ANEXOS

- Lista de presença.

SUGESTÕES E DEMANDAS

INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO E PRAZO
OCEMG	Sugere que a minuta do decreto seja analisada também pelo Conselho Fopemimpe, evitando posterior enfrentamento de dificuldades.	
FETCEMG	Manifesta preocupação sobre a visão da AGU Advocacia Geral da União que de acordo com reunião em que participou, a AGU está com visão equivocada em relação a Lei 13.874 Lei da Liberdade Econômica	
SEDE	Informou que foi criado um cronograma de trabalho com visita	



	técnica da equipe do Minas Livre para Crescer, com o objetivo de identificar as demandas e dar os devidos encaminhamentos.	
SEDE	Ressaltou que a Lei 13.874 é um trabalho de convencimento, mudanças de comportamentos.	
ABRASEL	Informou que a Prefeitura de Belo Horizonte já apresentou Decreto da Lei de Liberdade econômica, e que na apresentação não tiveram muitos questionamentos.	
JUCEMG	Sugere que na Matriz de Procedimentos sejam inseridas as perguntas: Onde? Com quem? Como? Prazo?	
OCEMG	Pontuou que análise feita somente por ambiente interno não é suficiente e que essa afirmação do Fopemimpe como Comitê Gestor do Minas Livre para Crescer não está clara. Sugere que seja detalhado o processo nas respostas da Matriz de Procedimentos (Ex: será via email, SEI, etc), detalhar o instrumento e mecanismo que aponta como houve consenso da equipe que analisou o processo, como será feito esse processo, havendo conflito informar aonde se estabelecerá a mesa de conciliação.	
FETCEMG	Pede ajuste na nomenclatura da apresentação do Minas Livre para Crescer para melhoramento na operacionalização, ressaltou o item 4 da apresentação que trata da Resposta final – aceite contraproposta ou recusa/Responsável – órgão Estadual Demandado – até 30 dias.	
ABRASEL	Solicita ajustes nessas normas e instrumentos da Lei 13.874 e Decretos que deverão ser mais objetivos.	
SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO		
1)		
PRÓXIMA REUNIÃO		
Data: A definir Horário: A definir Local: A definir		

Assinaturas:

SEDE

FECOMERCIO

JUCEMG



SEAPA

FCDL

OCEMG

FETAEMG

FIEMG

ABRASEL

SEF